

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE CURADORES**

DECISÃO Nº. 44/2013

O CONSELHO DE CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, NA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA DEZESSEIS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E TREZE, DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EM FACE DO PARECER DA RELATORA, CONSELHEIRA SÔNIA MARIA DA COSTA BARRETO, **APROVAR** O BALANCETE FINANCEIRO E OS QUADROS DEMONSTRATIVOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DESTA UNIVERSIDADE, REFERENTES AO MÊS DE **OUTUBRO** DE DOIS MIL E TREZE. TUDO CONFORME CONSTA DO PROCESSO Nº. **23.029/2013-11**.

SALA DAS SESSÕES, 16 DE DEZEMBRO DE 2013.

MÁRIO CLÁUDIO SIMÕES
PRESIDENTE